



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Processo: 0005034-26.2024.8.26.0127

3º VARA CÍVEL

Às 14 horas do dia 07 do mês de novembro do ano de 2025; Nesta Comarca de CARAPICUÍBA, eu Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado expedido nos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – CONTAS BANCÁRIAS; Sendo exequente BANCO DO BRASIL S/A. e executado ADEL ADNAN SALMAN; Dirigi-me à ESTRADA DA FAZENDINHA, 6380, CASA 04, POUSADA DOS BANDEIRANTES, CEP 06351-040, Carapicuíba-SP, aí sendo, procedi à AVALIAÇÃO do veículo marca CHRYSLER, MODELO TOWN COUNTRY, ANO 2011, MODLEO 2011, COR PRATA, PLACAS EUD4I48, CHASSI 2A4PS6DG3BR668123, tendo por base a tabela de preço praticada pelo mercado e a situação do veículo, avaliei em R\$ 64.482,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) As informações de valores são referentes à Tabela FIPE de novembro de 2025, que corresponde à última tabela disponível para consulta. Para constar, lavrei o presente auto de constatação e avaliação.

  
Reginaldo Ferreira das Neves Filho  
Oficial de Justiça  
Matrícula: 351.313-A